



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 6749/989/16  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Andradina  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA  
**Período** 10/2017  
**Relator** Dr. Dimas Eduardo Ramalho  
**Unidade Fiscalizadora** UR-01 UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA  
**Responsável** TAMIKO INOUE  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 422.185.008-68  
**Período de Gestão** 01/01/2017 a *dado não informado*

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 127.348.207,00	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 123.469.761,58	
<b>Variação</b>	R\$ -3.878.445,42	-3,0455%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## **2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)**

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 123.469.761,58	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 117.556.972,46	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 5.912.789,12	4,7889%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## **2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO**

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -9.445.234,49	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ -1.800.000,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -7.645.234,49	80,9428%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## **2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## **2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## **2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período**

**Posição no exercício anterior**

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA	R\$ 2.482.272,20	R\$ 4.873.354,57
AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDRADINA	R\$ 30,00	R\$ 1.839,00

**Movimentação no Exercício**

<b>Nome Órgão</b>	<b>Inscrições</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Cancelamentos</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA	R\$ 0,00	R\$ 6.271.775,25	R\$ 175.356,82
AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDRADINA	R\$ 0,00	R\$ 1.869,00	R\$ 0,00

**Posição atual**

<b>Nome Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>	<b>Red Esperada</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA	R\$ 0,00	R\$ 908.494,70	R\$ 3.064.846,93
AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDRADINA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 778,75

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

**3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO****3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 112.602.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 31.144.000,00
<b>Índice Apurado</b>	27,6585%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações

suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### **3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 92.988.576,73	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 25.111.755,72	27,0052%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 24.401.982,34	26,2419%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 24.134.346,64	25,9541%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 92.988.576,73	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 25.111.755,72	27,0052%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 24.401.982,34	26,2419%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 24.134.346,64	25,9541%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 1.152.375,38	R\$ 16.538.862,80	R\$ 16.536.511,62	99,9858%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>

R\$ 1.152.375,38	R\$ 16.538.862,80	R\$ 12.470.382,40	75,4005%
------------------	-------------------	-------------------	----------

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 9.016.605,04	R\$ 4.594.375,70	50,9546%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 112.602.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 34.316.000,00
Índice Apurado	30,4755%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 92.988.576,73	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 27.493.299,63	29,5663%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 26.337.679,82	28,3236%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 25.916.094,27	27,8702%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 92.988.576,73	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 27.493.299,63	29,5663%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 26.337.679,82	28,3236%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 25.916.094,27	27,8702%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 20/02/2018

**Hora da Geração:** 22:35:01